

**Plenário do STF deve julgar perdão de Bolsonaro a Daniel Silveira****ATAQUES À DEMOCRACIA****REDUÇÃO DE DANOS**  
Morales mantém inelegibilidade de Silveira e Supremo articula saída para impasseMARIANA MUNIZ, AGUIRRE TALENTO, JUSSARA SOARES  
politic@oglobo.com.br  
BRASIL

**D**iante do impasse entre os Poderes sobre o futuro do bolsonarista Daniel Silveira (PTB-RJ), condenado a oito anos e nove meses de prisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Alexandre de Moraes marcou ontem uma posição sobre o caso. Em decisão, o magistrado sinalizou que o presidente Jair Bolsonaro tem a prerrogativa de conceder o benefício da graça, ou perdão, aos crimes cometidos pelo aliado, mas definiu que ela não alcança a inelegibilidade do deputado, com base na Lei da Ficha Limpa pela condenação por órgão colegiado.

Em processo que trata da validade do ato do Executivo, o ministro não anulou o movimento de Bolsonaro, mas argumentou que o Supremo deve analisar sua adequação à Constituição. O ministro afirmou que a doutrina jurídica não prevê a aplicação do perdão antes do fim de uma ação —no caso de Silveira, ainda há possibilidade de recursos.

Para desatar o nó gerado pela crise, ministros como Moraes, Gilmar Mendes e Dias Toffoli têm mantido conversas com o Congresso, sobretudo o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Como informou ontem o colunista Lauro Jardim, o entendimento costurado entre Legislativo e Judiciário passaria justamente pela manutenção da inelegibilidade de Silveira, confirmando a decisão do Supremo. Além disso, há conversas para que o parlamentar não seja cassado automaticamente, pois essa seria uma prerrogativa da Câmara. Por outro lado, Bolsonaro poderia se dar por satisfeito com a revogação da pena de Silveira a 8 anos e 9 meses de prisão através de seu indulto. Ontem, tanto Lira quanto Pacheco reafirmaram as prerrogativas do Legislativo, a quem cabe a palavra final sobre a perda do mandato.

Interlocutores da Corte ouviram reservadamente, porém, ressaltam que embora o diálogo esteja sendo feito entre o



**Desobediência.** Em descumprimento a medidas cautelares, Daniel Silveira circulou ontem pela Câmara sem a tornozeleira eletrônica que deve usar

STF e o Congresso, a relatora da ação que questiona a validade do decreto de Bolsonaro é a ministra Rosa Weber.

De perfil reservado e técnico, a ministra se mantém distante das conversas, e já determinou que a Presidência da República preste informações sobre a medida em dez dias. Ainda assim, sua decisão de encaminhar diretamente o processo para o plenário foi vista como uma forma de arrefecer os ânimos.

De acordo com integrantes do governo, o presidente Jair Bolsonaro não autorizou nenhum auxiliar a atuar na construção de uma solução junto com ministros do Supremo e os presidentes do Senado e da Câmara. O argumento de aliados do presidente é que, com a extinção da pena pelo indulto, a inelegibilidade deva ser discu-

**O JULGAMENTO E SUAS REPERCUSSÕES****Condenação pelo STF**

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou, na última quarta-feira, o deputado bolsonarista Daniel Silveira (PTB-RJ) a oito anos e nove meses de prisão, além de multa por ataques à Corte e ameaças a seus ministros. O STF também determinou a perda do mandato e dos direitos políticos do parlamentar.

**Reação de Bolsonaro**

No dia seguinte, o presidente Jair

Bolsonaro editou um decreto concedendo um indulto individual (graça) a Silveira. O instrumento perdoa o parlamentar da pena. O presidente justificou a medida como defesa da liberdade de expressão e da imunidade parlamentar.

**Oposição recorre**

Partidos de oposição entraram com ações no Supremo para tentar anular o indulto presidencial. A Rede defendeu que aceitar a medida seria uma garantia de impunidade.

**Relatora pede explicações**

Sorteada relatora, Rosa Weber deu ontem dez dias para a Presidência da República prestar esclarecimento e também decidiu levar o processo para o plenário.

**Efeito limitado**

Em despacho, o ministro Alexandre de Moraes afirmou que Bolsonaro tem a prerrogativa de conceder indulto, mas indicou que a medida não derruba a inelegibilidade do deputado.

tida no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na ocasião do registro da candidatura, momento em que será dada a oportunidade de Silveira a fazer sua defesa.

Na decisão, Alexandre de Moraes cita um precedente do TSE que apontou que o "indulto presidencial não equivale à reabilitação para afastar a inelegibilidade decorrente de

condenação criminal". Entre bolsonaristas, a expectativa é que Daniel Silveira mantenha sua campanha e peça votos. O deputado tem o apoio de Bolsonaro para dis-

putar o Senado pelo Rio. Em conversas reservadas, o presidente argumenta que a visibilidade do deputado conquistada após a prisão por fazer ameaças aos ministros do STF retornará em voto em outubro.

Integrantes do primeiro escalão do governo e pessoas próximas ao núcleo familiar avaliam que, desde o início do enfrentamento do presidente com o STF, este é o momento mais favorável a Bolsonaro e do qual ele pode tirar proveito eleitoral.

**LIRA E PACHECO**

Ontem, o presidente da Câmara justificou recurso feito ao STF para "ratificar" o "entendimento" de que a Câmara é responsável por decidir a perda do mandato parlamentar em qualquer caso. Foi a primeira vez desde o início da crise que Arthur Lira se pronunciou sobre a questão.

—O entendimento da assessoria jurídica da Câmara é que o STF tem competência para julgar, o presidente (Bolsonaro) tem competência de fazer a graça ou indulto e o Congresso é que tem que decidir sobre mandato parlamentar —disse Lira.

Pacheco argumentou no mesmo sentido:

—Uma situação de uma decretação de perda de mandato por parte do Judiciário, há necessidade de se submeter à casa legislativa para que a casa legislativa decida-se sobre isso — afirmou Pacheco, que completou: —O mandato outorgado pelo voto popular só pode ser retirado pela própria casa legislativa através da votação dos pares.

Logo após o STF condenar Silveira por dez votos a um, estrategistas do governo levaram ao presidente Jair Bolsonaro que havia uma forte reação também sobre a pena de oito anos e nove meses de prisão em regime fechado, considerada pesada demais até mesmo por outros magistrados. Ao conceder o indulto, Bolsonaro, segundo seus interlocutores, fez um aceno à sua militância, mas também quis dar uma medida que deixava poucas brechas para contestação no tribunal.

No final de semana, a fala do ministro Luís Roberto Barroso afirmando que as Forças Armadas estão sendo orientadas a atacar o "processo eleitoral" também foi capitalizada por Bolsonaro. Com o aval do presidente, o ministro da Defesa, Paulo Sérgio Oliveira, emitiu uma nota chamando a afirmação de Barroso de "irresponsável." (Colaboraram Julia Lindner e Camila Zarur)

Veículo: Impresso -&gt; Jornal -&gt; Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Política Página: 4